

DATA DA LEITURA:	26/09/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE					
CÓDIGO:	ID 12762	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO	Nº 025/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025					
ABERTURA	01/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA	09:30	VALIDA PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.22.5 ADEQUADA CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br					
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA				ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
12.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
12.2.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
12.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.5.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
12.5.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.		
12.5.2	INSS	X			ANEXO III - PG 97 E 98	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
12.5.2	CERT. FEDERAL	X			7.1.2/7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
12.5.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.30	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
12.5.5.	CERT. MUNICIPAL	X			10.11.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X
	CERTIDÃO IPTU				10.11.1.	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E DOU	X
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	
12.5.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.11.1.1	DISPENSA DE RG	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/crianç				7.1.4.1	Caso seja isento de Registro, deve ser informado na proposta no campo n° do Registro na ANVISA	PROPOSTA	
12.10. 23/24	BALANÇO	X			7.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
12.10. 23/24	CERT. CONTADOR CRC	X			13.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X	
12.6.1. (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.24.3	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO					6.2.15	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	X
12.16	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
12.16	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.30	FOLDER/CATALOGO	PODERA	
12.17	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 5.206.259,83	X	
12.17	AFE COMUM - DOU	X			8.30	EXEQUIBILIDADE	PODERA	
12.17	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.19.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	PODERA	
12.17	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO		
12.17	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE	X
12.16	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
12.16	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública; 7.1.1. OFERTA - Valor unitário e total do item pretendido; 7.1.2. Deverá conter a marca de cada item; 7.1.3. Deverá conter o fabricante de cada item; 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I e indicação do número registro do material na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; 7.1.4.1. Caso o medicamento seja isento de Registro, deve ser informado na proposta de preços no campo n° do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro. 7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante/10.12.3. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAB deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. 10.12.4. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 10.12.2, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
12.20.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item/8.9.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 / 8.33.1. Constitui indícios de inexequibilidade para fornecimentos e serviços em geral, valores propostos inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública. 10.4.9. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 75% do valor estimado para contratação.		
12.20.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
12.21.	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.22.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares		
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				12.21.1/ 12.31/5.24.3	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X
9.1. CONSULTA	CEIS, CNEP, TCU					DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CNJ				10.12.	CONFORME ITEM 10.12		
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							
	BOMBEIROS							
	IDONEIDADE FINANCEIRA							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação a 0.8.32. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço o maior fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 10.4.8.1. Contiver vícios insanáveis; 10.4.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 10.4.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 10.4.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.4.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	14.1. Os itens: 362, 518, 534 e 572, (Cota Principal) / 14.2. Os itens 363, 519, 535 e 573, (Cota Reservada) / 1.6. Havendo situações em que o mesmo licitante arremate os itens 362, 518, 534 e 572 e os itens 363, 519, 535 e 573, correspondente as cotas de 75% e 25%, esses valores serão unificados, tornando-se como base o MENOR.							
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE	X			RECEB. NOME:	EM:		